



DECRETO Nº 343/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 3.910, de 14 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar o manejo orçamentário, no orçamento da administração direta, na forma do art. da Lei nº 3.865 de 15 de junho de 2012 - LDO

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 3.910, de 14 de dezembro de 2012, no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - provável excesso de arrecadação da fonte 146 - Transporte Escolar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de dezembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIS BESPALÉZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

DECRETO Nº 3431/13

Abre Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 3.910, de 14 de

CONSIDERANDO a necessidade de realizar o mesmo experimento no

RESOLVA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 3.910, de 14 de dezembro de 2012, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para atender à programação constante no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrerão das

I - redução inicial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - provável excesso de arrecadação de imposto de renda - Transporte Escolar no valor de R\$ 50.000,00 (sessenta mil reais), considerando a tendência de exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 de Dezembro de 2013
DE Nº 9956
UMUARAMA, 23 12 120 13
Armando Cordts Filho
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 343 DE 19/12/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

UNIDADE: 08 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

DEPARTAMENTO: 08.02 - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1.0005.2.037	Exec. Pavimen.Asfáltica, Recap. Operação Tapa Buraco e Conserv. de Estrad. Pontes	0138	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES	000	R\$ 300.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 300.000,00

UNIDADE: 015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

DEPARTAMENTO: 15.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.E

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1.0016.2.046	Transporte de Escolares	0452	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -P.JURIDICA	146	R\$ 60.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 60.000,00

TOTAL GERAL

360.000,00

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 343 DE 19/12/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

UNIDADE: 08 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

DEPARTAMENTO: 08.02 - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12.0010.1.021	Obras de Combate a Erosão Urbana	0162	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES	000	R\$ 143.000,00
12.0019.1.097	Conservação e Ampliação de Quadras, Canchas e Outros - Dest. A Pratica de Esportes	0192	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES	000	R\$ 80.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 223.000,00

UNIDADE: 016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO: 16.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.D.S

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16.0017.2.162	S.M.D.S - Manut. da Estrut.Func., Otimiz. Rec.de Pessoal, Finan., Adm.e Materiais	0557	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$ 30.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 30.000,00

UNIDADE: 020 - SEC. MUN. PLANEJAMENTO URBANO

DEPARTAMENTO: 20.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.P.U

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20.0002.2.023	S.M.P.H - Manut. da Estrut.Func., Otimiz. Rec.de Pessoal, Finan., Adm.e Materiais	0669	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -P.JURIDICA	000	R\$ 30.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 30.000,00

UNIDADE: 010 - SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA E COMERCIO

DEPARTAMENTO: 10.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.I.C

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10.0008.2.040	Incentivo á Política Municipal do Comercio	0252	3.3.50.41.00.00.00 CONTRIBUICOES	000	R\$ 17.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 17.000,00

TOTAL GERAL

300.000,00